



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1287 DE 11 DE MAIO DE 2.001.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica enquadrada na Classe D, Nível 3, Licenciatura Plena, a Professora CARLA MICCICHELLI, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1.997, c/c o artigo 4º, inciso II, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1.991.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 2.001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA  
-Prefeito-